



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

PORTARIA Nº 040, DE 22 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 20, I, da Resolução n.º 003/2013 do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas e em consonância com o que determina o art.51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pelo CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

- a)** Membros efetivos:
- 1 – Thamara Carvalho Moreno;
 - 2 – Cileia Alves Marques;
 - 3 – Sarah Castro de Oliveira Morales.

- b)** Membros Suplentes:
- 1 – Juliano Figueiredo de Oliveira;
 - 2 – Thiago Carneiro Pereira;
 - 3 – Paulo Henrique de Assis Severino.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de maio de 2017.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618